

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 956, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando, ainda, que no dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira) solenemente se comemora a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, a Rainha de todos os santos;

Considerando, mais, que no dia 08 de dezembro de 2020 foi decretado ponto facultativo para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Alagoas, por meio do Decreto nº 68.782, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial de Alagoas, edição de 31 de dezembro de 2019;

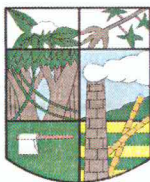
Considerando que em anos pretéritos o município de Boca da Mata decretou ponto facultativo na mesma data;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, o dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente os de urgência e emergência, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do deste Decreto.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO.

EM, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessoria de Gabinete